

**DECRETO Nº 23234/2026**

**Concede Gratificação pelo exercício de Assessoramento Pedagógico a professoras.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Gratificação pelo exercício de Assessoramento Pedagógico, com atuação na Secretaria de Educação e Cultura, no percentual de 30% (trinta) sobre os vencimentos base de seus níveis atuais, as professoras abaixo relacionadas, a partir de 02 de fevereiro de 2026, com base no Artigo 84 da Lei 2902/2025.

| <b>Matrícula</b> | <b>Nome</b>       |
|------------------|-------------------|
| 20539-1          | Giovani Kubiak    |
| 20325-1          | Daniela Malacarne |

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças